



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 224

Concede RTIDE a PEDRO GIMENEZ LOFFOT.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

CONCEDER ao servidor PEDRO GIMENEZ LOFFOT, como ocupante do cargo em comissão de Assistente Administrativo "A"-CC-03, gratificação por Regime de Tempo Integral e ou Dedicção Exclusiva, no valor equivalente ao percentual de 100% (cem por cento) sobre o símbolo CC-03, a contar de 16 de novembro de 1988.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de dezembro de 1988.

ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1988

Revogado Conforme
Decreto N.º 282/88
Genise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
n.º 2662 de 31/12/88
Genise
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS